



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 935/07-GR, de 14.12.2007, item 18, que homologou os atos praticados por MILTON FERNANDO DE ANDRADE SILVA, onde se lê: "FILHO", leia-se: "SILVA".


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 03 / 03 / 08